SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
12 DE JANEIRO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.198

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS NUMERADOS 2

DECRETOS SIMPLES 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 4

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 8

LICITAÇÕES 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9

CONTRATOS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15

EDITAIS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.072 de 11 de janeiro de 2022

Altera o art. 3º do Decreto nº 34.123, de 08 de julho de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicos e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador, que já se encontra com 99% (noventa e nove por cento) da sua população vacinada com a primeira dose e 90% (noventa por cento) com a segunda dose,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 34.123, de 08 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º Fica autorizada a realização de eventos sociais, infantis, artísticos, culturais e esportivos e o funcionamento das atividades de circos; teatros; parques temáticos e de diversão; centros culturais, museus, galerias de arte e similares, com público limitado a 3.000 (três mil) pessoas, desde que nesta data o percentual de ocupação de leitos de UTI COVID adulto, utilizados exclusivamente por pacientes com RT-PCR/COVID positivo, esteja em patamar igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento), considerando o total de leitos disponível na data de publicação deste Decreto." (NR)

Art. 2º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETO Nº 35.073 de 11 de janeiro de 2022

Institui a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2022", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva da Secretaria Municipal de Ordem Pública para fiscalização do comércio eventual ou rotineiro ambulante, de modo a ordenar as atividades desenvolvidas e o meio ambiente saudável em vias e logradouros;

Considerando que a SEMOP faz a gestão e ordenamento de diversos equipamentos públicos municipais, dentre estes, camelódromos, feiras, mercados e cemitérios, os quais permanecem em funcionamento todos os dias;

Considerando que, por força do incremento de demanda, a SEMOP, necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de ordenamento de atividades nos espaços públicos e privados;

Considerando, por fim, que existe amparo orçamentário na Lei Orçamentária Anual de 2022 para a de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados no valor previsto,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, quanto às competências da Diretoria de Serviços Públicos - DSEP especificamente, a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2022", com a finalidade de:

a) assegurar o desempenho efetivo da fiscalização e controle do comércio de rua durante os eventos realizados nos espaços públicos;
b) intensificar a fiscalização do comércio rotineiro ao longo da orla marítima e em todo logradouro público desta Capital;
c) garantir a ordem pública e a constante prestação plena de todos os serviços de competência da Diretoria de Serviços Públicos - DSEP/SEMOP em dias festivos, períodos comemorativos, seja em dias úteis, finais de semana e feriados;
d) suprir a necessidade extraordinária da gestão de equipamentos públicos.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2022, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2022", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2022" ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o quinto dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/2001, ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público.

Art. 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Parágrafo único. É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma Operação Especial na mesma data.

Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2022", o valor total de R$ 1.143.103,50 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e três reais e cinquenta centavos), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR – R$	
	HORA	ALIMENTAÇÃO para 12h
COORDENADOR	20,50	24,00
SUPERVISOR I	15,50	24,00
SUPERVISOR II	14,75	24,00
FISCAL	12,00	24,00
MOTORISTA	10,00	24,00

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2008

No DOM nº 5.389 de 14 de junho de 2011, referente ao Decreto de Nomeação - Concurso Público - Edital Nº 01/2008.
Onde se lê:
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
(...)
ROBERTO FRANKLIN DORIA SANTANA 981527
(...)
Leia-se:
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
(...)
ROBERTO FRANKLIN DÓREA SANTANA 981527
(...)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 002/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o Procurador EMANUEL FARO BARRETTO, matrícula 3097145, para substituir o Procurador DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO, matrícula 3104133, no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria Fiscal, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 24.01.2022 a 02.02.2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 12 / 2021

Publicada no DOM nº 8.189 de 30/12/2021, página 10:

ONDE SE LÊ:
Considerar designada, de 03/01/2022 a 01/02/2022, a servidora MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN ...

LEIA-SE:
Considerar designada, de 17/01/2022 a 15/02/2022, a servidora MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN ...

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de janeiro de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 245/2022
Interessado: MARTA REGINA GAMA GONÇALVES
(Inscrição imobiliária nº 678.598-0)

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 03/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ANDREA BARRETTO ALVES**, matrícula 3155189, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, para responder pela função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **ANA CRISTINA LEAL RIBEIRO,** matrícula 3017957, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário de Gestão

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
180680/2021	SMS	TAINARA SANTOS DE ALMEIDA
187371/2021	SEMPRE	JOSENILSON CRUZ DE JESUS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de janeiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 006 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, as solicitações para afastamentos para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
106030-2021	CLAUDIA BEATRIZ SOUZA DE JESUS	3040916
130960-2021	MARIVALDA SILVA SACRAMENTO	3098325
139034-2021	MARIA CANDIDA GONCALVES RIBEIRO	3021036
143004-2021	ROSA MARIA DOS SANTOS JAMBEIRO	3013910
158623-2021	ZELIA MUNIZ RODRIGUES LIMA	3020460
120609-2021	CELIA VILMA DA COSTA SENA	3098268
132283-2021	ANTONIA SILVA SAMPAIO	3053008
137197/2021	BENILDES ARAUJO DA PAIXAO	3070892

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 007/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
162853/2021	JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES DE QUEIROZ	3085210	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA
76639/2021	GERSON PEREIRA DA COSTA	3072202	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA
126939/2021	IANEI DUARTE NUNES LOPES	3063738	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA
205750/2021	ANDREIA JACOBINA FONSECA VIEIRA	3074691	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº12 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso XI, do art.12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º26.298 de 28 de julho de 2015;

RESOLVE:

Convocar aos servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Exoneração de Cargo Efetivo em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Lei n. 8.730/1993, para entrega dos documentos pendentes, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, sob a pena prevista na legislação, em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, por prejudicar a análise do pleito, diante do lapso temporal transcorrido.

N. DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
564/2019	ALINE MOREIRA DE ARAUJO	881339
696/2018	CARLA SILVA REBOUCAS QUEIROZ	3082478
515/2018	CINTIA NASCIMENTO DIAS BATISTA	3115803
3471/2017	DEISE QUEIROZ DA SILVA	3130819
1992/2019	ELISANGELA LOPES MARQUES	3085273
1180/2016	FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA MACHADO	883.987
2235/2018	JOSEANE ALVES DOS SANTOS	3070300
2546/2018	LUCIANA SANTOS DE SOUZA JESUS	876.544
5098/2016	MARIZA OLIVEIRA SANTOS	876.920
10064/2016	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	3094920
5307/2017	NILDA BATISTA SANTOS DAIGLE	3126851
3403/2016	REBECCA MACHADO OLIVEIRA DA SILVA	879.102
7146/2016	RICARDO PEREIRA ARAGAO	3129945
3872/2019	TANACHARA PARAISO FREITAS	3094598

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 13 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, a solicitação para afastamentos para aguardar aposentadoria do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3182-2019	VALENTINA LUZIA DE JESUS	3.040.459

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 14 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, a solicitação para afastamentos para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
139067-2021	ELIANA DA SILVA ARGOLO SANTOS	3.098.304

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 15 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, a solicitação da servidora abaixo relacionado.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3168/2020	MAGALI BARROS LIMA DA CUNHA	3071843	ESTABILIDADE ECONÔMICA/ INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 16 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da PGMS/NPP, as solicitações das servidoras abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
32557/2020	ORACY DOS SANTOS SUZARTE BERNARDO	3.063.127	ABONO DE PERMANÊNCIA
67009/2021	ALVANAIDE MARTINS DA SILVA	3.068.445	ABONO DE PERMANÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Prorroga, em caráter excepcional em função da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, os atos de autorização para o funcionamento e de renovação da autorização para o funcionamento das instituições de ensino de Educação Infantil, privadas comunitárias, confessionais e filantrópicas e, privadas particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, cujos atos venceram em 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo Decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea II, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução CME nº 035/2014, de 06 de Janeiro de 2015 e, considerando que a Organização Mundial de Saúde OMS, declarou no dia 11 de março de 2020, a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes, caracterizando-se como "Pandemia"; que o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em razão da infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), que o Governo Estadual editou o Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020 e suas sucessivas prorrogações, que o Governo Municipal editou o Decreto nº 32.256, de 16 de março 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador, com prorrogações sucessivas até a data desta publicaçãoe conforme decisão do Conselho Pleno, em reunião no dia 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2022 os atos de autorização de funcionamento e de renovação da autorização de funcionamento das instituições de ensino privadas comunitárias, confessionais e filantrópicase, privadasparticulares, cujosatosvenceramem 2021, conformeanexo I, desta Resolução.

Art.2º Prorrogar até 31 de dezembro de 2022 os atos de autorização de funcionamento e de renovação da autorização de funcionamento das instituições de ensino privadas comunitárias, confessionais e filantrópica e, privadas particulares, cujos atos venceram em dezembro de 2021, conforme anexo II, desta Resolução.

Art.3º Definir que os processos já abertos para renovação de autorização de funcionamento, pelas instituições de ensino que venceram em 2021, cuja documentação exigida estão em conformidade com a Resolução 035/2014, serão considerados válidos para a renovação do funcionamento ao término de 2022, sendo necessário para análise da parte documental apenas a atualização de documentos comprobatórios, quando solicitada por este Conselho.

Art.4º A instituição de ensino cujo ato de autorização ou renovação de autorização de funcionamento foi prorrogado por esta Resolução, poderá ter a autorização suspensa, a qualquer tempo, caso se constate alguma irregularidade durante a vigência do prazo de prorrogação.

Art.6º Estabelecer que as instituições de ensino cujos atos de funcionamento serão prorrogados por meio desta Resolução, poderão entrar em contato com o Conselho Municipal de Educação pelo e-mail: cme@educacaosalvador.net <mailto:cme@educacaosalvador.net> a qualquer tempo para orientações e esclarecimentos necessários sobre a autorização ou renovação de funcionamento reguladas na Resolução CME nº 035/2014.

Art.7º Esta Resolução não autoriza a abertura das instituições de ensino durante o período de vigência dos decretos estadual e municipal que suspendem as atividades letivas em sala de aula, em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 11 de Janeiro de 2022.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente

Misia Pontes de Almeida Sousa
Ailton Alves de Moura
Conselheiros(as) Relatores(as)

Anexo 1

Instituições de ensino de Educação Infantil, privadas comunitárias, confessionais e filantrópicas e, privadas particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, cujos atos venceram em 2021.

N.	INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESOLUÇÃO/DOM
INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS			
1	CLUBE DE MÃES RENASCER	07.710.555/0001-76	RES. Nº 015/2017 DOM DE 10/05/17
2	ESCOLA CRECHE GENTE DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO	07.082.797/0001-62	RES. Nº 015/2017 DOM DE 10/05/17
3	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	32.700.437/0001-24	RES. Nº 015/2017 DOM DE 10/05/17
4	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14.874.192/0001-70	RES. Nº 022/2017 DOM DE 19/07/17
5	CRECHE VILA VERDE - CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO DE VILA VERDE	02364575/0001-19	RES. Nº 003/2017 DOM DE 23/02/17
6	CRECHE ESCOLA TIA ENE	05.306.024/0001-97	RES. Nº 019/2018 DOM 11/06/18
7	ESCOLINHA COMUNITÁRIA PADRE PESCE - ASSOCIAÇÃO DOM	04.793.344/0001-56	RES. Nº 009/2018 DOM DE 13/04/18
8	ESCOLA CRECHE TIA CLEÓ CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	32.698.318/0001-84	RES. Nº 014/2018 DOM DE 23/05/18
9	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NICURY DO PARQUE ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	RES. Nº 014/2018 DOM DE 23/05/18
10	CRECHE ESCOLA ANJO BOM CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	07.270.582/0001-75	RES. Nº 022/2018 DOM DE 14/08/18
11	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	14.238.523/0001-85	RES. Nº 022/2018 DOM DE 14/08/18
12	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	01.375.893/0001-12	RES. Nº 023/2018 DOM DE 14/08/18
13	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO - CECDC	09.226.090/0001-08	RES. Nº 004/2018 DOM 17 A19/03/18
14	CENTRO EDUCACIONAL CASA ESPERANÇA ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE SARAMANDAIA	07.738.441/0001-34	RES. Nº 025/2018 DOM 19/10/18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

N.	INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESOLUÇÃO/DOM
INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS			
15	CRECHE SEMEANDO OSABER ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	30.818.149/0001-34	RES. Nº 025/2018 DOM 19/10/18
16	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RIO NILO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	16.301.087/0001-77	RES. Nº 004/2018 DOM 17 A19/03/18
17	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR - CECEL	11.048.986/0001-96	RES. Nº 004/2018 DOM 17 A19/03/18
18	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSO SONHO ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	31.908.428/0001-60	RES. Nº 011/2019 DOM 09/05/19
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANES LESTE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	15.236.821/0001-07	RES. Nº 026/2018 DOM 19/10/18
20	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS	05.360.307/0001-17	RES. Nº 004/2018 DOM 17 A19/03/18
21	CRECHE ELOAR RAMAIANE CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE	06.281.411/0001-89	RES. Nº 023/2018 DOM DE 14/08/18
22	ESCOLA COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	RES. Nº 004/2018 DOM 17 A19/03/18
23	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	41.968.751/0001-83	RES. Nº 004/2018 DOM 17 A19/03/18
24	CRECHE ALVORADA NOVA CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17	RES. Nº 007/2015 DOM DE 17/03/15
25	CRECHE A MANGEDOURA CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17	RES. Nº 007/2015 DOM DE 17/03/15
26	CLUBES DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07	RES. Nº /2017 DOM DE 23/02/17
27	CRECHE BENEFICENTE RESGATANDO PARA CRISTO - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16	RES. Nº 024/2017 DOM DE 04/09/17
28	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DA VIDA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESTAÇÃO DO PENSAR	23.379.719/0001-80	RES. Nº 014/2018 DOM DE 23/05/18
29	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	RES. Nº 005/2016 DOM 27/02/16
30	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	RES. Nº 015/2016 DOM 25/05/16
31	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	RES. Nº 015/2016 DOM 25/05/16
32	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	RES. Nº 015/2016 DOM 25/05/16
33	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	RES. Nº 015/2016 DOM 25/05/16
34	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	RES. Nº 015/2016 DOM 25/05/16
35	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	RES. Nº 015/2016 DOM 25/05/16
36	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LYGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA	26.596.184/0001-98	RES. Nº 004/2017 DOM 25/05/17
37	EDUCANDÁRIO CRECHE RENOVAÇÃO CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	16.303.000/0001-09	RES. Nº 010/2018 DOM 13/04/18
38	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	00.584.568/0001-05	RES. Nº 010/2018 DOM 13/04/18
39	CRECHE ESCOLA BENEF. E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CRECHE ESCOLA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04	RES. Nº 010/2018 DOM 13/04/18
40	ESCOLA COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	RES. Nº 005/2018 DOM 17 A19/03/18
41	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTE DA LIBERTAÇÃO GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	RES. Nº 005/2018 DOM 17 A19/03/18
42	ESCOLA COM. NOVA CONSTITUINTE - LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	RES. Nº 006/2018 DOM 17 A19/03/18
43	ESCOLA FONTE DE LUZ CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	03.086.205/0001-20	RES. Nº 005/2018 DOM 17 A19/03/18
44	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	04.039.639/0001-87	RES. Nº 005/2018 DOM 17 A19/03/18
45	ASSOCIAÇÃO FÉ E VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA - ESCOLA COM. CONSTRUINDO A VIDA	33.966.250/0001-30	RES. Nº 001/2019 DOM 08/01/19
46	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	30.168.762/0001-62	RES. Nº 001/2019 DOM 08/01/19
47	CRECHE ESCOLA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA ABCEGS	16.188.344/001-06	RES. Nº 002/2019 DOM 15/01/19
48	CRECHE ESCOLA PRO MARLUCE - ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRO MARLUCE	28.537.790/0001-68	RES. Nº 005/2019 DOM 15/03/19
49	CRECHE ESCOLA AMAR CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20	RES. N º005/2019 DOM 15/03/19
50	INSTITUTO TIA CÉLA	32.331.257/0001-12	RES. Nº 012/2019 DOM 09/05/19
51	CRECHE ESCOLA BABY NEY	05.935.276/0001-85	RES. Nº 014/2019 DOM 09/05/19
52	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	15.503.706/0001-43	RES. Nº 013/2019 DOM 09/05/19
53	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA	07.270.423/0001-70	RES. Nº 002/2017 DOM 23/02/17
54	CRECHE ESCOLA EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	26.638.504/0001-13	RES. Nº 022/2020 DOM 17/03/20
55	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20	RES. Nº 022/2020 DOM 17/03/20 REVISITA
56	CRECHE COMUNITÁRIA SÃO PAULO	04.793.344/0001-56	RES. Nº 037/2020 DOM 09/07/20
57	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46	RES. Nº 006/2019 DOM 15/03/19
58	CENTRO EDUCACIONAL PAULO VI - ANCILAS MENINO JESUS	15.253.727/0001-58	RES. Nº 005/2017 DOM 23/02/17
59	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52	RES. Nº 037/2020 DOM 09/07/20
60	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41	RES. Nº 037/2020 DOM 09/07/20
61	ASS. CLUBE DAS CRIANÇAS - CRECHE TIA LÚ	33.794.686/0001-99	RES. NO 024/2020 DOM 17/03/20
62	CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	29.229.607/0001-20	RES. NO 004/2020 DOM 24/01/20
63	CRECHE COMUNITÁRIA GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54	RES. Nº 006/2018 DOM 17/03/18 A 19/03/18
64	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	89.920.204/0001-66	RES. Nº 011/2017 DOM 12/04/17
65	ESCOLA APRENDENDO A APRENDER - FAZENDA GRANDE	30.140.168/0001-63	RES. Nº 004/2010 DOM 24/01/20
66	ESCOLA APRENDENDO A APRENDER - ESTRADA DA LIBERDADE	181358/2021	RES. Nº 006/2020 DOM 24/01/20
67	ONG EDUCAR PARA O FUTURO	20.318.196/0001-74	RES. NO 014/2020 DOM 18/03/20
68	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	07.813.276/0001-38	RES. NO 013/2020 DOM 18/02/20
69	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	07.076.396/0001-08	RES. NO 014/2020 DOM 18/02/20
70	CRECHE ESCOLA AGUAS CLARAS	01.054.905/0001-07	RES. NO 006/2020 DOM 24/01/20
71	ESCOLA COMUNITÁRIA 20 DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06	RES. Nº 016/2019 DOM 09/05/19
72	ESCOLA MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS -ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	RES. NO 014/2020 DOM 18/02/20

N.	INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESOLUÇÃO/DOM
INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS			
73	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TIA DEJA	11.448.813/0001-65	RES. NO 022/2020 DOM 17/03/20
74	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO ROQUE	14.732.952/0001-04	RES. Nº 026/2018 DOM 19/10/18
75	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIDEIRA	16.410.797/0001-35	RES. Nº 016/2019 DOM 09/05/19
76	ASS. DOM BOSCO - PROVIDENCIA DIVINA	04793344/0001-56	RES. Nº 006/2019 DOM 15/03/19
77	CRECHE ESCOLA SONHO ACALENTADO - CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	13.890.678/0001-39	RES. Nº 037/2020 DOM 09/07/20
78	CRECHE ESCOLA COM. EDUCANDO PARA O FUTURO - EDUCANDO PARA O FUTURO	07.295.684/0001-45	RES. Nº 018/2019 DOM 29/05/19
79	ASS. EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	31.907.996/0001-47	RES. NO 015/2019 DOM 09/05/19
80	ASBEC- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS	08.769.831/0001-34	RES. Nº 022/2020 DOM 17/03/20
81	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	31.908.428/0001-60	RES. NO 011/2019 DOM 09/05/19
82	CENTRO EDUCACIONAL LAR DOS PEQUENINOS -ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	33.795.030/0001-90	RES. Nº 005/2018 DOM 17 A19/03/18
83	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	RES. NO 016/2019 DOM 09/05/19
84	ESCOLA COMUNITARIA LIRIO DO VALE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE	02.400.894/0001-32	RES. Nº 010/2018 DOM 13/04/2018
85	ASSOCIAÇÃO RAIZ MURALHA DE CHACÓ	26.776.713/0001-35	RES. NO 017/2020 DOM 18/02/20
86	VOVO CLARA	05.484.625/0001-90	RES. Nº 005/2019 DOM 15/03/2019
87	PROJETO SALVA DOR - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVA DOR	03.544.363/0001-86	RES. Nº 009/2018 DOM 13/04/2018
88	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	RES. Nº 008/2016 DOM 13/04/2016
INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARTICULARES			
89	ESCOLA MINI MUNDO	11.049.941/0001-57	RES. Nº 027/2015 DOM 01/10/2015
90	ESCOLINHA MIQUELLE	05.087.851/000-37	RES. Nº 030/2017 DOM 18/10/2017
91	ESCOLA LINDEMBERG SANTOS	32.612.103/0001-07	RES. Nº 035/2020 DOM 09/07/2020
92	CRECHE ESCOLA VERBO DA VIDA	20.334.810/0001-91	RES. Nº 035/2020 DOM 09/07/2020
93	AQUARELA CRECHE ESCOLA T. DA ROCHA RIOS	30.776.129/0001-57	RES. Nº 003/2019 DOM 08/02/2019
94	ESCOLA RECREIO DA MÔNICA	16.317.695/0001-70	RES. Nº 003/2019 DOM 08/02/2019
95	ESCOLA PONTO DE PARTIDA	19.309.430/0001-18	RES. Nº 032/2020 DOM 09/07/2020
96	SISTEMA SOLAR	02.612.470/0001-31	RES. Nº 025/2020 DOM 17/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 005/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2022, a servidora IZABELLE PINTO CAMARA, matricula 3124608, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 012/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado desde 03/01/2022 a 01/02/2022, o servidor DAVI DOS SANTOS SILVA matricula 3055156, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular PEDRO FIGUEIROA DA CRUZ JUNIOR, matricula 3107765, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 013/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 03/01/2022 a 17/01/2022 a servidora NINA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 3143304, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular CRISTIANE CARINA YUKI, matrícula 3133808, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 014/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 03/01/2022 a 01/02/2022 a servidora SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA, matricula 3063984, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular RODRIGO BANDEIRA DA COSTA LEITE, matricula 3111733, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 015/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEANE CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula 3143991, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Deputado Luiz Braga, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular NELSON BISPO DOS SANTOS, matrícula 3152760, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 016/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 03/01/2022 a 01/02/2022 a servidora SILVIA VIANA FARIAS DE LIMA, matrícula 3118567, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Terreiro de Jesus, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular SIMONE MARGARETE LEAL DAMASCENO JANSEN MELO, matrícula 3086565, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 005/2022

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato, Institui a Comissão de Fiscalização e designa os seus membros na forma que indica e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições e,
Considerando o **Processo administrativo nº001/2020, SQC-SDP: 002/2021**, relativo a elaborar e ministrar curso para formação de multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS no Município de Salvador/BA, vinculado ao Projeto Salvador Social, em face ao acordo de empréstimo 8818BR, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
Considerando que é imperativo legal, a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, com vistas ao cumprimento das cláusulas avençadas;
Considerando que a Administração Pública deve manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representante, durante a vigência dos seus contratos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidor **Marcelo Tourinho de Garcia Soares, matrícula 3132068, Gerente da Gerência de Gestão do SUAS**, para exercer a função de GESTOR, do Contrato com a empresa especializada em elaborar e ministrar cursos para formação de multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS, na modalidade Consultoria, originário do **Processo administrativo nº001/2020, SQC-SDP: 002/2021**
Art. 2º Fica instituída a Comissão de Fiscalização do Contrato que trata o artigo primeiro supra composta dos(as) servidores(as) **Rose Luz Perez, matrícula 3132062 ; Stela Nery Crisostomo, matrícula 3150520; Leandra de Santana Adelino, matrícula 3086224; Adriana Correia de Jesus, matrícula 3132164; e Luciana Calasans de Alcântara, matrícula 3158534** todos(as) lotados(as) na SEMPRE.
Art. 3º - A fiscalização do Contrato se realizará conjuntamente pelos Membros designados para compor a Comissão, durante à vigência do contrato, que terão livre acesso ao Processo Administrativo, com vistas à verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, na forma da legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER. Em 10 de janeiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 01/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, desde 03/01/2022 a 01/02/2022, Dielson Oliveira Cruz, Chefe de Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio SEGEM, Grau 63, da Gerência Administrativa e Financeira, matrícula 3094072, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo I, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta FGM, em substituição ao titular Cliderio Evangelista Bastos, matrícula n.º 3162408, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 11 de janeiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 007/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), ocupantes do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, como **AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO** para as atividades de fiscalização, lavratura de Auto de Infração e aplicação de medidas administrativas, operação controle e patrulhamento de trânsito nas vias terrestres do Município de Salvador.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	AUGUSTO LUIS SANTOS MENDES	3069597	CONVÊNIO SEMOB

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 207/2021

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8.189, de 30/12/2021, Pag. 21.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALV/ADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2022, o servidor LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO, matrícula n.º 3102751, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos- SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular GILSON ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 3061751, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 29 de Dezembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 006/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/01/2022, a servidora LILIANE SOUZA DOS SANTOS, matricula 3101045, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor LUIS VAGNER DOS SANTOS, matrícula 3101192.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de janeiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EMPRESA: **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 43.825.736/0001-01
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº: 184284/2021
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos (livros) para dar continuidade aos PROGRAMAS SE LIGA E ACELERA BRASIL, soluções educacionais do Instituto Ayrton Senna, para utilização em unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.
PARECER: RPGMS: 22 de dezembro de 2021.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$734.512,50 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111800; **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 0.2.04 e 0.2.20.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público, para conhecimento dos interessados, que o **LOTE 01** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2021, **PROCESSO Nº:** 143063/2021, que tem por **OBJETO a** Aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Projeto Sinais para execução do Convênio nº 896792/2019, celebrado com o Ministério da Cidadania, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 27/12/2021, às 10h, foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no certame.

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

NOANA SOUZA CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria 036/2021 de 15 de fevereiro de 2021 - SEMOB, atendendo à decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº. 05/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021 - PROCESSO Nº. 126264/2021 - SEMOB

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, impressão e fornecimento de 13.072 (treze mil e setenta e dois) selos de Inspeção do Sistema e Táxi e Transportes Especiais - SETAX para vistoriados no ano de 2022 e 13.072 (treze mil e setenta e duas) películas adesivas faqueadas para colocação sobre os selos.

RESULTADO: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de janeiro de 2022

Salvador, 11 de janeiro de 2022

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da COSEL/SEMOB

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2021
PROCESSO: 158046/2021
OBJETO: Registro de Preços de fraldas descartáveis infantis
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 236/2021
CONTRATADO: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 40.764.896/0001-08
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200015912	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P	UN	0,45
2	200015913	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M	UN	0,48
3	200015914	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G	UN	0,49
4	200015915	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG	UN	0,60

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2021
PROCESSO: 158046/2021
OBJETO: Registro de Preços de fraldas descartáveis infantis
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 237/2021
CONTRATADO: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RENILTON GUIMARÃES ARAÚJO
REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200015912	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P	UN	0,47
2	200015913	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M	UN	0,55
3	200015914	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G	UN	0,61
4	200015915	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG	UN	0,74

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2022

CONTRATO Nº: 006/2018
CONTRATADA: ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA-ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2022

CONTRATO N.º 003/2021
CONTRATADA: BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2022

CONTRATO Nº: 014/2017
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2022

CONTRATO Nº: 012/2017
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito **e** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2022

CONTRATO Nº: 011/2017
CONTRATADA: BANCO SANTANDER S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito **e** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2022

CONTRATO Nº: 013/2017
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito **e** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 007/2022

CONTRATO Nº: 014/2021
CONTRATADA: CONDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.126.0014.250212 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 008/2022

CONTRATO Nº: 012/2021
CONTRATADA: COMERCIAL E REEFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 009/2022

CONTRATO N.º 009/2020
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2022

CONTRATO N.º 002/2017
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 011/2022

CONTRATO N.º: 001/2018
CONTRATADA: ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 012/2022

CONTRATO N.º: 009/2021
CONTRATADA: IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 013/2022

CONTRATO N.º 001/2020
CONTRATADA: JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 014/2022

CONTRATO N.º 001/2021
CONTRATADA: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 015/2022

CONTRATO N.º 002/2021
CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 016/2022

CONTRATO Nº: 011/2021
CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA-EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.126.0014.250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
uperintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 017/2022

CONTRATO Nº: 002/2020
CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA-EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.210900 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2022

CONTRATO Nº: 007/2019
CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA-EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.210900 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 019/2022

CONTRATO N.º: 004/2021
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA-EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 020/2022

CONTRATO N.º: 005/2019
CONTRATADA: MOBILITEX TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 021/2022

CONTRATO N.º: 004/2018
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 022/2022

CONTRATO N.º: 009/2017
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 023/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 003/2020
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 024/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 002/2020
CONTRATADA: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 025/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 001/2020
CONTRATADA: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUND
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 026/2022

CONTRATO N.º: 002/2019
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESA S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 027/2022

CONTRATO N.º:001/2016
CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.211000 - Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 028/2022

CONTRATO N.º:007/2021
CONTRATADA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.211200 - Ampliação e Modernização da Rede Semafórica;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente;
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 029/2022

CONTRATO N.º: 013/2021
CONTRATADA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 030/2022

CONTRATO N.º 007/2020
CONTRATADA: VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A,
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.210900 - Transito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 031/2022

CONTRATO N.º:006/2021
CONTRATADA: VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.126.0014.250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 032/2022

CONTRATO N.º:010/2021
CONTRATADA: WIDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.126.0014.250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no u
so das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 005/2019, firmado em 12/02/2019, com G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216600	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 002/2021, firmado em 02/02/2021, com SOTREQ S/A, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0014.229300	33.90.39 33.90.30	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 014/2020, firmado em 16/06/2020, com MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216600	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 006/2021, firmado em 10/11/2021, com CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216700	33.90.30	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 007/2021, firmado em 10/11/2021, com CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216700	33.90.30	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 008/2021, firmado em 10/11/2021, com CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216700	33.90.30	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 009/2021, firmado em 10/11/2021, com PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216700	33.90.30	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 010/2021, firmado em 10/11/2021, com PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216700	33.90.30	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 001/2020, firmado em 17/01/2020, com BARRA S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216300	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 002/2020, firmado em 17/01/2020, com G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216300	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 009/2019, firmado em 07/03/2019, com WLSP LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 048/2019, firmado em 07/01/2020, com LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 050/2018, firmado em 08/01/2019, com G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 045/2019, firmado em 20/12/2019, com METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800 15.452.0004.216600 15.452.0004.216700 15.452.0008.216400	33.90.39 44.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 042/2019, firmado em 20/12/2019, com JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800 15.452.0004.216600 15.452.0004.216700 15.452.0008.216400	33.90.39 44.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 044/2019, firmado em 20/12/2019, com CONSTRUTORA BSM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800 15.452.0004.216600 15.452.0004.216700 15.452.0008.216400	33.90.39 44.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 043/2019, firmado em 20/12/2019, com ROBLE SERVIÇOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800 15.452.0004.216600 15.452.0004.216700 15.452.0008.216400	33.90.39 44.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 017/2019, firmado em 17/04/2019, com ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216500	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 034/2019, firmado em 20/09/2019, com ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216500 15.452.0004.216600	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 024/2019, firmado em 07/06/2019, com ROBLE SERVIÇOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216500	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 004/2021, firmado em 08/04/2021, com CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216500 15.452.0004.216600	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 025/2018, firmado em 16/08/2018, com CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0012.216200	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 018/2019, firmado em 23/04/2019, com G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216600	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 040/2019, firmado em 10/12/2019, com LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.452.0004.216800	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.1.17 2.1.17

Salvador, 10 de Janeiro de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01/2022
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 74.141.532/0001-85
PROCESSO E-SALVADOR Nº: 94946/2021

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de saneamento básico, para assistir e subsidiar a Administração Municipal na fiscalização e supervisão da execução dos serviços contratados ao Consórcio responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador - PMSBI.
PRAZO: 12 meses, a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
VALOR GLOBAL: R$ 960.381,49 (novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto de Atividades 04.122.0014.142500, Natureza de Despesa 33.90.35, Fonte 0.10- Tesouro e 1.91 -Operação de crédito Externo

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Carlos Francisco Cruz Vieira e Arakem Maltez Oliveira- GEOHIDRO

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 09/2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, no AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 09/2017, publicado no DOM n° 8.195, de 07 de janeiro de 2022, conforme segue:

EXCLUIR:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
DANIEL HANSEN GUIMARÃES	811007491	035.82X.XXX-XX	213

INCLUIR:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
AMANDA SOUZA MORENO DA SILVA	811009176	038.49X.XXX-XX	215

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 07 de janeiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 08/2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna público a **INCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada, no AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

N° 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 08/2017, publicado no DOM n° 8.193, de 05 de dezembro de 2022, conforme segue:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
AYNÁ NUNES DE SALES	810008025	056.12X.XXX-XX	263

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 10 de janeiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - EDITAL N° 03/2019
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00 às 16:00, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 04/2020, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

3. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

4. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

5. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

6. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

7. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

8. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LYARA CORREIA GUIMARÃES	925018262	059.17X.XXX.XX	55	14

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
OSVALDO OLIVEIRA DE JESUS	925017368	022.10X.XXX-XX	52	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 11 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 - EDITAL N° 03/2019
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00 às 16:00, tendo em vista o Tornar sem Efeito publicado no DOM n° 7.992, de 17 a 19/04/2021, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da

convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

3. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

4. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

5. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

6. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

7. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

8. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANGELO VINICIUS CARDOSO DE CARVALHO	925017025	008.32X.XXX-XX	44	21

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUDMILA MARIA GOES DE OLIVEIRA	925009435	026.60X.XXX-XX	55	15
LAURA REGINA OLIVEIRA SANTANA	925008874	035.18X.XXX-XX	55	16

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 11 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 01/2021, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CLAUDIANA CERQUEIRA DOS SANTOS	808012119	920.04X.XXX-XX	889
NÚBIA DOS SANTOS BARBOSA	808014573	796.97X.XXX-XX	892
LEONARDO ROCHA DE JESUS	808021778	014.10X.XXX-XX	894
ALINE DOS SANTOS MACHADO	808010080	026.71X.XXX-XX	895
TAYS DA CONCEIÇÃO SILVA	808011410	045.35X.XXX-XX	899
REBECA SILVA FRANÇA	808021699	063.19X.XXX-XX	900
BRUNA MATA VIRGEM MAZZOLENI	808014513	862.34X.XXX-XX	902
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	808013549	297.49X.XXX-XX	903
NEIJANE INACIO SANTOS	808013339	785.45X.XXX-XX	905
NATALI SALA DA SILVA	808015581	036.39X.XXX-XX	908
JEÓRGIA MARIA VALENTE	808012904	630.23X.XXX-XX	915
TAISE KIKUTA GIL BRAZ	808007387	832.03X.XXX-XX	919
FERNANDA DE JESUS FALCÃO	808024905	036.88X.XXX-XX	921
STEPHANIE DE SOUZA MACHADO	808001024	077.06X.XXX-XX	922
RITA DE CÁSSIA COUTINHO FORTES	808017799	564.75X.XXX-XX	923
ALESSANDRA SANTANA SANTANA	808020953	564.68X.XXX-XX	925
ADRIANA BARROS DOS SANTOS	808008564	917.34X.XXX-XX	926
RITA NEVES FARIAS FILHA	808003308	835.73X.XXX-XX	927
DAYANE MARIA BENÍCIO DOS SANTOS	808004091	010.35X.XXX-XX	928
RAFAELA DA COSTA CERQUEIRA SANTOS	808007462	036.39X.XXX-XX	929
JESSICA MONTEIRO SÃO THEAGO	808008069	054.78X.XXX-XX	931
TATIANNE MARIA ALVES CAMPOS	808020485	860.41X.XXX-XX	934
NILTON DE JESUS CALMON JUNIOR	808014225	064.46X.XXX-XX	936
EDNA MOREIRA DOS SANTOS	808005143	078.94X.XXX-XX	937
LINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	808013831	169.46X.XXX-XX	938
ROSEMARY BORGES ANDRADE	808016212	240.82X.XXX-XX	939
JOCINALVA GUIMARÃES DA SILVA	808006702	748.57X.XXX-XX	940
VANESSA ROSA PEREIRA	808014032	014.54X.XXX-XX	943
JANAYRA CECILIA SANTOS MELO	808001431	052.49X.XXX-XX	949
MAIARA TALITA E SILVA GOMES	808021567	057.70X.XXX-XX	950
PATRICIA NOVAES SANTOS	808010117	628.92X.XXX-XX	954
MARILENE CAJE DE ARAÚJO	808016405	592.99X.XXX-XX	955
LICIAUREA MAGALHÃES DOS SANTOS OLIVEIRA	808008374	288.69X.XXX-XX	960
RAQUEL DOS SANTOS E SANTOS	808007773	548.74X.XXX-XX	962
IVONETE BAHIENSE PIRES GALDINO	808019244	441.63X.XXX-XX	963
ELIAS MOTA DE OLIVEIRA	808004600	576.81X.XXX-XX	965
ESTELA MARIA FERREIRA DA SILVA MOURA	808017456	025.75X.XXX-XX	966
LANA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	808020427	896.02X.XXX-XX	967
HAMILTON SOUSA DOS SANTOS	808021217	042.91X.XXX-XX	968
FABIANA RIBEIRO DE MORAES	808015794	806.92X.XXX-XX	969
HYRMA DA SILVA PEREIRA	808003764	064.15X.XXX-XX	972
CARLOS RENAN DA SILVA MADEIRA SOBRAL	808003166	864.63X.XXX-XX	974
JOSELICE VENAS DO NASCIMENTO	808020683	748.35X.XXX-XX	976
ANDREA OLIVEIRA SANTOS	808007608	894.27X.XXX-XX	977
ELIZANGELA BORGES DA SILVA	808010637	778.80X.XXX-XX	978
JUCILENE DA SILVA DE SANTANA	808000943	011.88X.XXX-XX	979
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	808000608	813.87X.XXX-XX	980
PAULA LEITE VENCIMENTO	808001120	044.92X.XXX-XX	981
LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	808024419	859.88X.XXX-XX	982
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BATISTA DOS SANTOS	808004588	841.31X.XXX-XX	984
WELLINGTON GAMA CRUZ	808005387	669.78X.XXX-XX	985
CLEISIANE SOUSA DA SILVA	808013136	007.69X.XXX-XX	988
RIMENA SANTANA DA SILVA	808013226	850.77X.XXX-XX	990
RONALD CONCEIÇÃO SILVA	808016023	953.24X.XXX-XX	993
GILDELIA SANTOS DE SOUZA	808026085	156.76X.XXX-XX	995
LOURIVAL FRANÇA NERI	808016980	050.33X.XXX-XX	996
JOSENIL DE ALMEIDA E SILVA	808016271	539.36X.XXX-XX	998
JANAINA TELES DAS NEVES	808010115	064.94X.XXX-XX	999
TANIA SANT ANNA RODRIGUES CAVALCANTE	808008976	684.48X.XXX-XX	1000
TATIANA DOS SANTOS DA SILVA	808017101	946.10X.XXX-XX	1001
SIMONE DE CASTRO LIMA DOS SANTOS	808024634	882.17X.XXX-XX	1003
EDIANE PAIM SODRE	808015597	062.33X.XXX-XX	1008
MARILEIDE MOREIRA DA SILVA FREITAS	808006443	500.52X.XXX-XX	1009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
THAIS SANTOS DA SILVA	808012965	809.86X.XXX-XX	1011
JAQUELINE CUSTODIA DO NASCIMENTO MAIA	808015360	024.36X.XXX-XX	1012
MILANE DA COSTA NERES	808006638	058.18X.XXX-XX	1014
ANA PAULA DE SANTANA SILVA	808022168	788.35X.XXX-XX	1018
ELIZABETH BERGENS LIMA	808012283	826.23X.XXX-XX	1019
MARIA CIRAILDA CORREIA SANTOS	808003828	012.21X.XXX-XX	1020
DIEGO MARINHO FONSECA	808009183	031.12X.XXX-XX	1021
MAURICIO COSTA DOS SANTOS MORAIS	808013153	049.86X.XXX-XX	1027
LUCAS LIMA ORNELAS	808012808	095.65X.XXX-XX	1029
MANOELA DE ASSIS NASCIMENTO	808019460	784.69X.XXX-XX	1031
REGIANE ALMEIDA SILVA	808017051	020.60X.XXX-XX	1032
CAROLINE FARIAS DE SOUZA	808013095	012.76X.XXX-XX	1033
ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	808005419	020.27X.XXX-XX	1034
FABRÍCIA BASTOS DOS SANTOS	808010519	340.55X.XXX-XX	1035
VERENA RAIANNE DE MELO SANTOS	808004212	036.76X.XXX-XX	1036
JULIETE MARIA PEREIRA MELO	808013890	041.09X.XXX-XX	1037
VANESSA DOS SANTOS DIAS SOUZA	808018931	053.09X.XXX-XX	1039
JOELMA PAIXÃO PINHEIRO	808001208	043.83X.XXX-XX	1040
BRUNA SILVA QUÊTTO	808013659	860.04X.XXX-XX	1043
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA	808015349	397.40X.XXX-XX	1044
JOSEMEIRE SILVA SANTOS DE BRITO	808007047	920.17X.XXX-XX	1046
ELIENE DE ASSIS VIEIRA	808015876	921.80X.XXX-XX	1047
JULIANA DOS SANTOS ORLANDI	808002757	025.86X.XXX-XX	1048
ROSÂNGELA ROCHA NASCIMENTO CARDOSO	808008382	013.95X.XXX-XX	1050
EVILENE TUPINAMBA RAMOS	808023041	025.91X.XXX-XX	1054
JAMILE SOUZA LEITE	808014829	024.15X.XXX-XX	1055
DANIELA DA CONCEICAO MOTA	808000856	033.22X.XXX-XX	1057
TAISA ANE COSTA SANTOS	808016556	027.40X.XXX-XX	1058
VIRGÍNIA SILVA FIGUEREDO	808004782	049.51X.XXX-XX	1061
ANA PAULA MATOS DA SILVA	808023956	046.25X.XXX-XX	1062
JULIANA RIBEIRO SILVA DE SANTANA	808019711	050.31X.XXX-XX	1063
MARIANA NASCIMENTO VALVERDE ALONSO	808005716	058.53X.XXX-XX	1065
RITA DE CÁSSIA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	808021079	782.74X.XXX-XX	1067
CARLOS AUGUSTO PORTELA JUNIOR	808019495	782.09X.XXX-XX	1068
ANDRESSA ALMEIDA RODRIGUES	808022604	032.14X.XXX-XX	1071
JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	808007752	075.12X.XXX-XX	1074
EDVANIA SANTOS MENEZES	808015029	039.96X.XXX-XX	1076
IEDA MARIA MARQUES RIBEIRO	808008546	396.48X.XXX-XX	1080
ÉDER SILVA DIAS	808021803	013.71X.XXX-XX	1084
NUBIA DANTAS NASCIMENTO SANTOS	808011186	033.76X.XXX-XX	1086
ELISANGELA TEIXEIRA SILVA	808013862	010.18X.XXX-XX	1087
ITANA NASCIMENTO CLEOMENDES DOS SANTOS	808026122	033.41X.XXX-XX	1089
NICOLY QUEIROZ PEREIRA DE JESUS	808011393	033.40X.XXX-XX	1090
CAROLINA DA CONCEIÇÃO PAIXAO	808021779	031.25X.XXX-XX	1092
DEBORA DE JESUS SANTANA	808013557	046.33X.XXX-XX	1093
DANIELE TERESA DA SILVA MAGALHÃES	808025597	046.01X.XXX-XX	1095
RAIZA CAETANO DA CONCEICAO	808016368	055.89X.XXX-XX	1096
JESSICA DE SOUZA NERY CARVALHO	808007969	058.11X.XXX-XX	1097
MANOELA DE AZEVEDO URBANO	808016013	065.93X.XXX-XX	1098
LILIAN ADRIANNE ARAUJO BRITO	808018876	858.79X.XXX-XX	1099
ROSANGELA SUELY ARAUJO E SOUZA	808023407	314.70X.XXX-XX	1101
JOSELIA CERQUEIRA DE JESUS	808010575	477.77X.XXX-XX	1102
JOAO CABRAL DOS SANTOS	808001453	791.43X.XXX-XX	1103
JUDITH MIRANDA DE VASCONCELOS	808005069	015.58X.XXX-XX	1105
ANA CLAUDIA MOURA CORREIA	808020971	808.35X.XXX-XX	1107
HELENILDA DOS SANTOS ALVES	808011321	096.27X.XXX-XX	1110
JOSEVANIA LINO DOS SANTOS	808016275	011.35X.XXX-XX	1111
PALOMA ANUNCIACAO DE SA SILVA	808017789	034.08X.XXX-XX	1113
HELENA DO CARMO ARJONES DE SOUZA	808022374	042.94X.XXX-XX	1119
KANANDA CARVALHO SANTANA	808020498	068.62X.XXX-XX	1121
TALITA DÁDIVA LEITAO DOS SANTOS	808008777	071.34X.XXX-XX	1122
JESSICA OLIVEIRA SANTOS	808023182	073.20X.XXX-XX	1123
GILDETE DA SILVA LEITE	808014890	130.34X.XXX-XX	1124
EDINÍCIA VILAS BOAS SANTOS	808004974	415.74X.XXX-XX	1125
CLEUDE LEAL DOS SANTOS	808011292	282.35X.XXX-XX	1126
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	808021037	981.85X.XXX-XX	1127
CLÁUDIA DO NASCIMENTO FÉLIX	808008522	020.89X.XXX-XX	1128
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	808009112	023.24X.XXX-XX	1129
ISAAC BISPO SANTOS	808015201	013.14X.XXX-XX	1131
FABIANE SANTOS DOS REIS	808006517	795.82X.XXX-XX	1133
MARIA JOSE SALMEIRO DA SILVA	808005924	677.96X.XXX-XX	1139
VANISE SANTOS DA SILVA	808012328	781.35X.XXX-XX	1140

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MARGARETE SILVA SANTOS	808019826	826.44X.XXX-XX	1143
ARIANA MICHELLE FERREIRA DA SILVA	808014893	018.47X.XXX-XX	1146
GRACIELA SANTOS DE JESUS BATISTA	808020464	031.19X.XXX-XX	1148
VANESSA SANTANA SANTOS	808008663	046.31X.XXX-XX	1149
JÊNIFFER RAMOS DA SILVA	808022690	031.58X.XXX-XX	1150
GABRIEL DOS SANTOS REIS ARAUJO BARRETO	808013133	067.49X.XXX-XX	1151
SARA SILVA DA SILVA	808016523	064.74X.XXX-XX	1152
JEANE DE SANTANA SEPULVEDA	808003612	222.79X.XXX-XX	1153
ANDRÉIA KARLA DE JESUS RIOS DA COSTA	808013887	504.94X.XXX-XX	1154
ANA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	808004768	952.58X.XXX-XX	1155
LIDIANE KATIUCIA SILVA DE OLIVEIRA	808021662	986.22X.XXX-XX	1156
DÉBORA BATISTA DA SILVA GODOI	808005421	016.78X.XXX-XX	1157
VALDEVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO	808015231	810.08X.XXX-XX	1158
GRACE TEIXEIRA BARBOSA SILVEIRA	808022720	025.44X.XXX-XX	1159
EUNARA CARLANE SOUZA DOS SANTOS	808023494	027.07X.XXX-XX	1160
CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA	808013224	038.14X.XXX-XX	1162
TÂMARA SOUZA DO AMOR DIVINO	808001467	050.44X.XXX-XX	1163
ANDRESSA DE ASSIS PEREIRA SANTOS	808001409	060.88X.XXX-XX	1165
LORENA CONCEIÇÃO LOPES	808012860	063.15X.XXX-XX	1166
CARLA FERREIRA DE SENNA LIMA	808011757	827.31X.XXX-XX	1169
CARINACOSTA DA SILVA	808014718	034.14X.XXX-XX	1170
JOHN HECTOR SILVA E SILVA	808002432	029.07X.XXX-XX	1171
RUAN DA CONCEIÇÃO SANTOS	808025200	055.56X.XXX-XX	1172
OLIVIA DA SILVA GUIMARÃES	808021533	668.38X.XXX-XX	1174
MARÍLIA ALMEIDA DA SILVA SALES	808008396	008.48X.XXX-XX	1177
VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	808017487	016.95X.XXX-XX	1178
MÁRIO SÉRGIO DA SILVA GOMES	808021632	030.68X.XXX-XX	1179
VIVIANE PEREIRA ALVES DOS SANTOS	808006071	038.99X.XXX-XX	1181
FAGNER FERREIRA SIQUEIRA	808002550	809.39X.XXX-XX	1187
NIDIA PAULA FERREIRA CHAGAS DA SILVA	808024533	246.64X.XXX-XX	1189
OTONEI LACERDA VENTURA	808015256	783.16X.XXX-XX	1190
CRISTINA LOPES DOS SANTOS GONCALVES	808005943	796.98X.XXX-XX	1191
JAENE ANDRADE SOUSA	808007100	679.11X.XXX-XX	1192
VILMA CERQUEIRA SANTOS	808004319	566.11X.XXX-XX	1193
VINICIUS SANTANA DE JESUS	808014218	058.18X.XXX-XX	1195
VÂNIA DE JESUS DE PAULA	808006262	007.11X.XXX-XX	1196
FERNANDA RIBEIRO SOARES FERREITA	808022862	032.26X.XXX-XX	1197
ANDRESSA FIGUEIREDO SANTOS	808017506	069.15X.XXX-XX	1199
JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA	808003575	861.03X.XXX-XX	1200
ANA CARLA ALVES SILVA	808021356	945.46X.XXX-XX	1202
CAMILE MARIE NAGY SILVA	808019571	403.14X.XXX-XX	1203
INDIARA CAMPOS DA SILVA	808016776	378.55X.XXX-XX	1207
JACIRA JESUS DOS SANTOS	808002313	634.97X.XXX-XX	1208
MARIA ADRIANA PESSOA SANTOS	808020492	073.01X.XXX-XX	1209
ALEXANDRA SÃO PEDRO DA SILVA CERQUEIRA	808005390	007.76X.XXX-XX	1210
WILTON REIS DOS SANTOS	808019497	035.28X.XXX-XX	1213
ANTONIA REGINA DE ARAUJO XAVIER	808020060	347.04X.XXX-XX	1214
MÔNICA BATISTA RODRIGUES	808001028	041.18X.XXX-XX	1217
MARIANA DA SILVA FERREIRA	808013033	055.91X.XXX-XX	1218
RENATA DOS SANTOS SODRÉ	808025768	049.13X.XXX-XX	1222
MILENA DA SILVA DOS SANTOS	808013165	064.87X.XXX-XX	1223
GLENDA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA CHAGAS	808006872	861.51X.XXX-XX	1224
DEISE SANTANA DE OLIVEIRA	808004379	019.05X.XXX-XX	1227
CLAUDIO DE ARAUJO ASSIS	808015420	767.66X.XXX-XX	1230
CELANE DE JESUS SOUZA	808026185	034.18X.XXX-XX	1231
DIANA ORRICO SAMPAIO	808023445	063.84X.XXX-XX	1232
ELLEN STEPHANIE LIMA DE SOUZA	808002229	859.87X.XXX-XX	1233
JORGE LUIZ SOUZA SANTOS	808005891	544.02X.XXX-XX	1236
ANDREILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	808005424	027.43X.XXX-XX	1239
MARCIA REGINA MACHADO DOS SANTOS	808009476	358.82X.XXX-XX	1246
DENISE SANTIAGO BATISTA	808023211	672.36X.XXX-XX	1248
LUCIANE BORGES ALVES	808016199	205.41X.XXX-XX	1250
MARIA GISLEIA RODRIGUES	808018279	986.27X.XXX-XX	1251
SELMA LEAL LISBOA	808025250	011.42X.XXX-XX	1252
IREMA DE JESUS SANTANA	808006488	013.65X.XXX-XX	1253
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	808017269	017.52X.XXX-XX	1254
ELIELMA CORREIA SANTOS	808024429	025.10X.XXX-XX	1255
ANDRÉA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	808000040	016.03X.XXX-XX	1257
GLEICE KELLE LIMA SOUZA	808008608	052.90X.XXX-XX	1258
JENNIFER SUSANE BARBOSA MACHADO	808024044	040.19X.XXX-XX	1259
LEILA SANTANA DOS SANTOS	808008016	065.06X.XXX-XX	1260
IASMIM DE AZEVEDO VILAS BOAS	808003521	083.04X.XXX-XX	1261

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANA MARIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	808011886	227.29X.XXX-XX	1262
CLEONICE DAS NEVES DA ENCARNAÇÃO	808000694	793.23X.XXX-XX	1263
CRISTIANE JESUS SANTOS	808004204	022.40X.XXX-XX	1264
OSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	808004750	067.31X.XXX-XX	1267
DIEGO ANGELO CERQUEIRA FARIA	808017615	018.84X.XXX-XX	1272
NAIARA SILVA SANTOS	808005459	053.43X.XXX-XX	1273
REBECA DOS SANTOS PIRES CERQUEIRA	808004310	058.35X.XXX-XX	1274
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS REIS	808016059	482.53X.XXX-XX	1278
ANA CLÁUDIA NERES MURICY	808000352	949.16X.XXX-XX	1280
RENATA IVY DA SILVA VALVERDE DE JESUS	808003322	681.95X.XXX-XX	1281
ANA CAROLINA FERREIRA REIS	808003851	787.76X.XXX-XX	1284
LUCIANA AZEVEDO DE MATOS	808017790	795.06X.XXX-XX	1287
LUIS FLÁVIO PARANHOS PIMENTA DA SILVA	808025472	827.41X.XXX-XX	1288
ELDER AUGUSTO AMORIM DE SENA	808015291	027.03X.XXX-XX	1289
CRISTIANE MARIA GUIMARÃES RIBEIRO	808025749	025.15X.XXX-XX	1290
ARLENE RODRIGUES SILVA	808017048	026.69X.XXX-XX	1291
MARÍLIA MATOS DOS SANTOS	808013745	040.60X.XXX-XX	1293
LARISSA MUNIZ CRUZ	808003967	025.28X.XXX-XX	1296
ALEXANDER MATHEUS DE OLIVEIRA MOTA	808016591	029.92X.XXX-XX	1297
LARISSA DE JESUS DOS SANTOS	808022918	075.23X.XXX-XX	1298
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	808003214	074.46X.XXX-XX	1299
CRISTIANE SOARES FONSECA	808025638	976.93X.XXX-XX	1301
ANA PAULA DO NASCIMENTO PALMA	808016550	915.14X.XXX-XX	1303
SUELI SOUZA DOS SANTOS	808000017	820.80X.XXX-XX	1304
CÁSSIA ANNE FIGUEIREDO JESUS	808017467	797.81X.XXX-XX	1306
AIALA GONÇALVES DOS ANJOS DO NASCIMENTO	808007466	987.40X.XXX-XX	1307
FLÁVIA PEDRAL NEVES	808007210	015.18X.XXX-XX	1309
JOICE ASSIS DE SOUZA	808015695	013.03X.XXX-XX	1311
FERNANDA DOS SANTOS GOMES	808021397	030.41X.XXX-XX	1312
MARIANA COSTA DOS SANTOS	808011086	012.02X.XXX-XX	1313
ANA CRISTINA SACRAMENTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	808016164	035.75X.XXX-XX	1315
TACIANE ALMEIDA BITENCOURT	808014478	056.71X.XXX-XX	1319
VIRGINIA SANDRA ALVES BARROS	808010891	162.99X.XXX-XX	1321
JACIRA FERREIRA ALVES FONSECA	808017837	705.16X.XXX-XX	1323
MARTA DE OLIVEIRA MACHADO	808007455	928.56X.XXX-XX	1324
SUZANA TEIXEIRA DE MATOS	808002368	810.26X.XXX-XX	1325
AÍDA DE SOUSA COSTA	808008281	058.44X.XXX-XX	1327
ALINE PEREIRA DE AMLEIDA	808010350	836.35X.XXX-XX	1328
ALDACI LIMA PEREZ	808001765	240.52X.XXX-XX	1329
MARTA SANTOS SOUZA	808015061	538.59X.XXX-XX	1330
JUCIMÁRIO SANTOS DE SOUSA	808014081	744.30X.XXX-XX	1333
ANA PAULA DOS SANTOS RESENDE	808003979	801.04X.XXX-XX	1336
PRISCILA ASSIS ROSARIO MENDES	808005228	015.18X.XXX-XX	1337
FABIO DE SOUZA	808011644	014.69X.XXX-XX	1338
BRAZ SILVA FILHO	808007209	037.00X.XXX-XX	1339
ROMENILDA DOS SANTOS ROQUE	808018623	046.63X.XXX-XX	1341
RENATA RAFAELA DA CRUZ BARROS	808018345	046.44X.XXX-XX	1342
VALTER RICARDO GOMES SILVA	808003205	059.84X.XXX-XX	1343
HELLEN OLIVEIRA NASCIMENTO	808020247	053.82X.XXX-XX	1344
INARA DE SANTANA ALVES	808022361	077.04X.XXX-XX	1345
NOEMIA PEREIRA CHAVES	808023732	250.60X.XXX-XX	1346
MARIA LUCIA ANTUNES	808009157	390.49X.XXX-XX	1347
ROMANI GARCIA MORAIS CAMPOS	808015797	557.74X.XXX-XX	1348
ALEXSANDRA GOMES LISBOA DOS SANTOS	808010668	677.60X.XXX-XX	1349
EDSON FRUTUOSO SILVA FILHO	808020248	009.13X.XXX-XX	1350
TAÍSE FARIAS ANDRADE	808025473	065.31X.XXX-XX	1353
ALINE SANTOS DA SILVA	808007831	051.42X.XXX-XX	1354
VICTOR HUGO LABANCA DOS SANTOS	808006402	076.91X.XXX-XX	1355
ADRIANA CARLA NASCIMENTO CORREIA SOARES	808017239	916.17X.XXX-XX	1359
MARINEIDE LIMA SANTOS	808016580	968.11X.XXX-XX	1360
DÉBORA VALÉCIO DE ALMEIDA	808014337	928.33X.XXX-XX	1361
IVY BRITO DE OLIVEIRA	808010001	946.42X.XXX-XX	1362
BARBARA EMYLE RAMOS BORGES	808018852	009.72X.XXX-XX	1363
FLAVIA SUANY MONTEIRODE LIMA	808010471	060.86X.XXX-XX	1365
MONALISA DOS SANTOS SANTANA	808006273	075.66X.XXX-XX	1366
ROBERTO UMBELINO DE JESUS	808020276	743.91X.XXX-XX	1369
VIVIANE DE JESUS GUEDES	808023015	029.43X.XXX-XX	1370
DAVID CAVALCANTE NASCIMENTO	808025121	045.38X.XXX-XX	1373
GEISIANE SANTOS BRITO	808020189	031.78X.XXX-XX	1374
JAQUELINE DE JESUS SANTANA	808002755	044.19X.XXX-XX	1376
JORGE EMANOEL OLIVEIRA NASCIMENTO	808011059	399.39X.XXX-XX	1378
ANA MARIA DE SOUZA	808014839	559.83X.XXX-XX	1379
ROSANGELA BARBOSA PRATES	808020666	786.02X.XXX-XX	1381

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
REIJANE SODRÉ DE SENA	808024561	008.28X.XXX-XX	354
MARCOS FREITAS DOS REIS JUNIOR	808013291	861.68X.XXX-XX	358
EZELNIDE PARAGUASSU SALES	808004933	823.65X.XXX-XX	360
JEOVÁ NASCIMENTO DA GAMA	808015320	019.30X.XXX-XX	361
ELISSANDRA JESUS DOS SANTOS	808005692	049.86X.XXX-XX	362
MILENA DE ALMEIDA BRAZ ANDRADE	808001863	038.65X.XXX-XX	363
MAISA LIMA DOS SANTOS	808014334	799.10X.XXX-XX	364
AURELIO BITENCOURT SANTANA	808025530	065.77X.XXX-XX	367
JURACY VELOSO DA SILVA NETO	808024803	061.07X.XXX-XX	371
VIVIAN DE JESUS COELHO	808016951	070.19X.XXX-XX	373
CARLA CAROLINA CORRÊA DE SOUSA	808020366	004.91X.XXX-XX	376
LÍVIA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	808025552	071.25X.XXX-XX	378
MAISA SANTOS CARDOSO	808002357	022.61X.XXX-XX	379
HILDELIA DOS SANTOS	808015858	715.83X.XXX-XX	382
LUIZ FERNANDO DA CRUZ DOS SANTOS	808019080	287.92X.XXX-XX	384
CARLA LIMA DE SANTANA	808016529	940.00X.XXX-XX	385
DANIELA SANTOS DE BRITO BARRETO	808016109	026.30X.XXX-XX	387
JECIDONE RIBEIRO DOS SANTOS	808023347	333.60X.XXX-XX	388
QUEROLAINE DAMASCENO SILVA	808014511	040.15X.XXX-XX	390
LAYANE CAROLINE ROCHA XAVIER	808003349	860.06X.XXX-XX	393
OSMÁRIO FERREIRA DE SOUZA	808022301	013.66X.XXX-XX	395
FABIO QUEIROZ MAGALHÃES	808000220	815.33X.XXX-XX	396
ELIANEIDE DE JESUS OLIVEIRA	808017412	047.10X.XXX-XX	402
DAIANE RIBEIRO PONCIANO	808021857	031.42X.XXX-XX	404
PRISCILA BATISTA DE FRANÇA CERQUEIRA DA SILVA	808000901	030.48X.XXX-XX	405
JÉSSICA SANTANA DE OLIVEIRA	808017422	038.62X.XXX-XX	408
ANA MÁRCIA DA CRUZ PATTAS NEVES	808018608	857.94X.XXX-XX	409
MARCELLE STEFANY BRENDA SANTOS DA SILVA	808020186	857.68X.XXX-XX	412
FABIANE LEAL SANTOS	808012953	811.30X.XXX-XX	413
CRISTIANE VILAS BOAS SANTOS	808019560	019.26X.XXX-XX	416
CARLEONE VIEIRA DOS SANTOS NETO	808002391	028.77X.XXX-XX	418
LUCILEIDE BRITO DA SILVA	808000739	015.30X.XXX-XX	420
FABIANE SANTANA MACHADO	808018828	046.38X.XXX-XX	421

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
INGRID MONIQUE DA HORA FRANCISCO	808011215	063.12X.XXX-XX	422
EVELYN CATARINA DE JESUS MOURA	808015274	862.42X.XXX-XX	423
TALITA BORGES MORAES DOS SANTOS	808008638	073.06X.XXX-XX	428
WESLEY DE JESUS ITAPARICA	808021924	058.56X.XXX-XX	429
CELENICE SANTOS LIMA	808014644	442.26X.XXX-XX	434
EDMILSON BONFIM DOS SANTOS	808004048	629.42X.XXX-XX	435
ELIANA MOREIRA DE ASSIS	808001959	783.29X.XXX-XX	437
ANDRESSA OLIVEIRA DE JESUS	808009308	073.80X.XXX-XX	440
ANDRÉ SILVA MARQUES DOS SANTOS	808012592	032.28X.XXX-XX	442
ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	808009650	022.96X.XXX-XX	444
MARCELO SILVA SANTOS	808025699	925.71X.XXX-XX	445
ELIJAN MOREIRA DE JESUS	808002901	034.00X.XXX-XX	448
JULIETE SANTANA LOPES	808015890	042.90X.XXX-XX	452
CLÁUDIO JOSÉ LEAL SANTANA	808012874	002.31X.XXX-XX	453
JESSICA DIAS QUERINO	808019013	035.46X.XXX-XX	454
LUCIENE SOARES DE SOUZA	808017318	388.82X.XXX-XX	455
MARCIA REGINA ANDRADE NERI NASCIMENTO	808015015	684.55X.XXX-XX	456
ADILEIA NASCIMENTO DA SILVA	808024609	034.11X.XXX-XX	457
MARIA DA GLORIA SOUSA BRITO	808013181	039.83X.XXX-XX	460
BRUNO SOUSA TAMBUC	808018600	029.11X.XXX-XX	462
EMANUELLE FRANCINE FERNANDES SILVA	808004380	065.45X.XXX-XX	463
MEIRE JANE DE SOUSA GONÇALVES	808022620	504.85X.XXX-XX	466
VIRGÍNIA OLIVEIRA PITA	808011917	780.80X.XXX-XX	467
FRANCISMARY FREITAS DOS SANTOS	808015803	812.02X.XXX-XX	470
TAYS DE JESUS SILVA	808000038	022.91X.XXX-XX	472
NAIR DALVA MARTINS SANTOS BARBOZA	808011348	414.76X.XXX-XX	474
DAIANE OLIVEIRA DE SANTANA	808014065	022.40X.XXX-XX	475
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA PEREIRA FRANÇA	808024782	055.46X.XXX-XX	476
JOSENEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	808009241	777.69X.XXX-XX	477
ISAILDES DE SOUSA SILVA	808020100	021.49X.XXX-XX	478

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
BEATRIZ DE BRITO LEAL	808019751	025.14X.XXX-XX	481
EDILENE DOS SANTOS PEDRO	808021695	967.89X.XXX-XX	485
QUEIZE TELES DE MISSIAS	808024003	026.44X.XXX-XX	487
FABIANA DE JESUS OLIVEIRA	808004550	047.08X.XXX-XX	488
CRISTIAM SANTANA DA FONSECA	808006229	859.20X.XXX-XX	489
MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA	808004636	039.58X.XXX-XX	491
MAIARA DOS SANTOS PINHEIRO	808019467	070.27X.XXX-XX	492
MARCIA MARIA DOS SANTOS	808016451	566.12X.XXX-XX	495
GABRIELA SILVA DE SOUSA	808004472	062.13X.XXX-XX	498
ARISVALDA APARECIDA DOS SANTOS REIS	808002407	923.96X.XXX-XX	500
LEIDIANE SILVA DE ALMEIDA	808007545	031.70X.XXX-XX	502
LUANA SILVA DE DEUS	808023263	066.63X.XXX-XX	505
ANA LUCIA SOUZA BISPO	808004516	040.24X.XXX-XX	507
MAIRA ALVES CARVALHO	808004345	862.93X.XXX-XX	508
IVANA MARIA DE JESUS FRANÇA PEREIRA	808013553	916.70X.XXX-XX	513
JAQUELINE DIAS DA SILVA	808011227	051.28X.XXX-XX	514
EDVAL RODRIGUES DA SILVA	808019592	673.38X.XXX-XX	516
TAMILLA DE JESUS NOGUEIRA MIRANDA	808018365	046.34X.XXX-XX	518
MARIA GILDETE PEREIRA SOUZA	808000186	647.30X.XXX-XX	521
ALAN JORGE DO PRADO	808016725	026.44X.XXX-XX	523
MAINÁ MAIA RIBEIRO ALVES	808018859	052.39X.XXX-XX	526
THIANE BORGES DE SOUZA	808006950	021.52X.XXX-XX	527
LUANA DE JESUS SANTOS	808001755	016.89X.XXX-XX	528
FABIANA CERQUEIRA DOS SANTOS	808018512	834.95X.XXX-XX	531
RODRIGO RODRIGUES SIMIAO	808018060	850.47X.XXX-XX	532
SARA FERREIRA DA SILVA	808022191	851.51X.XXX-XX	533
MATHEUS SANTANA SANTOS	808005090	861.56X.XXX-XX	534

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de janeiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral